LEI Nº 1.234/2020.
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2020 e dá outras providências".

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,** até o valor de **R$ 159.000,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS)** no Orçamento Vigente e consequentemente proceder à alteração do PPA, LDO e Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020, com a suplementação de dotação orçamentária de acordo com o detalhamento da natureza de despesa no orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

03.001.11.331.0003.2009 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

3390470000 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$	53.000,00

Fonte de Recursos: (100) Recursos Ordinários

04.001.04.123.0007.2016 – ENCARGOS COM A A.M.M/C.N.N

3370410000 – CONTRIBUIÇÕES	R$	10.000,00

Fonte de Recursos: (100) Recursos Ordinários

04.001.04.123.0007.2160 – SENTENÇAS JUDICIAIS

4490910000 – SENTENÇAS JUDICIAIS	R$	91.000,00

Fonte de Recursos: (100) Recursos Ordinários

12.001.18.541.0054.2173 – CONTRIBUIR AO CONSORCIO INTERM. DE DES. ECON. SOC. E AMBIENTAL

3370410000 – CONTRIBUIÇÕES	R$	5.000,00

Fonte de Recursos: (100) Recursos Ordinários

TOTAL GERAL	**R$**	**159.000,00**

Art 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial referido no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária conforme abaixo, de acordo com o disposto nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

06.001.20.608.0055.1103 – CONSTRUIR FRIGORÍFICO DE PEIXE

4490510000 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 159.000,00

Fonte de Recursos: (100) Recursos Ordinários

Art 3º Fica autorizado o Poder Executivo a inserir no Anexo I do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Lei Municipal Orçamentária Anual vigente para o Exercício de 2020 a dotação orçamentária descrita no Artigo 1°.

Art 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MATO GROSSO
AOS OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO

Registrada nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial.

11.001.10.302.0024.2058 – MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CORESS

3390390000	R$	1.045,00

Fonte de Recursos: (146) Recursos Saúde

11.002.10.122.0024.2062 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3190040000	R$	2.314,13
3190110000	R$	12.846,49
3190130000	R$	26.530,04
3190940000	R$	8.570,82
3390360000	R$	1.045,00

Fonte de Recursos: (100) Recursos Ordinários

11.002.10.122.0024.2062 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3390360000	R$	30.000,00

Fonte de Recursos: (146) Recursos Saúde

11.002.10.301.0019.2049 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

3190110000	R$	25.000,00
3190130000	R$	4.846,17
3390390000	R$	58.022,60

Fonte de Recursos: (146) Recursos Saúde

11.002.10.301.0019.2143 – NUCLEO DE APOIO A FAMILIA - NASF

3190110000	R$	4.305,56
3190130000	R$	4.118,71

Fonte de Recursos: (146) Recursos Saúde

11.002.10.302.0018.2046 – MANUTENÇÃO DO PACS-FEDERAL

3190110000	R$	2.088,80

Fonte de Recursos: (100) Recursos Ordinários

11.002.10.302.0018.2165 – MANUTENÇÃO DO CAPS

3190110000	R$	25.287,67
3190130000	R$	5.112,98

Fonte de Recursos: (146) Recursos Saúde

11.002.10.302.0018.2191 – REDE CEGONHA

3390390000	R$	3.125,60

Fonte de Recursos: (146) Recursos Saúde

11.002.10.302.0024.2210 – MANTER O CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO REABILITAÇÃO

3190110000	R$	19.087,11
3190130000	R$	12.246,08
3390300000	R$	710,69

Fonte de Recursos: (100) Recursos Ordinários

11.002.10.303.0023.2056 – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

3390300000	R$	15.000,00

Fonte de Recursos: (146) Recursos Saúde

11.002.10.304.0021.2246 – PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAÚDE

3190110000	R$	11.407,34

Fonte de Recursos: (100) Recursos Ordinários

12.001.18.541.0054.2212 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3190130000	R$	5.000,00
3390080000	R$	1.500,00
3390140000	R$	390,00
3390300000	R$	7.000,00
3390390000	R$	3.463,98
3390920000	R$	135,00

Fonte de Recursos: (100) Recursos Ordinários

99.999.99.999.9999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999990000	R$	293.730,00

Fonte de Recursos: (100) Recursos Ordinários

Art 3º Fica autorizado o Poder Executivo a inserir no Anexo I do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Lei Municipal Orçamentária Anual vigente para o Exercício de 2020 a dotação orçamentária descrita no Artigo 1°.

Art 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MATO GROSSO

AOS OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO

PREFEITO

Registrada nesta Secretaria e

Publicado no Diário Oficial.

LEI N° 1.234/2020 - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2020 e dá outras providências".

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art 1° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,** até o valor de **R$ 159.000,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS)** no Orçamento Vigente e consequentemente proceder à alteração do PPA, LDO e Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020, com a suplementação de dotação orçamentária de acordo com o detalhamento da natureza de despesa no orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

03.001.11.331.0003.2009 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

3390470000 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$	53.000,00

Fonte de Recursos: (100) Recursos Ordinários

04.001.04.123.0007.2016 – ENCARGOS COM A A.M.M/C.N.N

3370410000 – CONTRIBUIÇÕES	R$	10.000,00

Fonte de Recursos: (100) Recursos Ordinários

04.001.04.123.0007.2160 – SENTENÇAS JUDICIAIS

4490910000 – SENTENÇAS JUDICIAIS	R$	91.000,00
Fonte de Recursos: (100) Recursos Ordinários		

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA.

Oficio nº 270/2020/ADM

Pedra Preta – MT, 16 de Dezembro de 2020.

Assunto: Encaminha Leis e Decretos

Prezados (as) Senhores (as)

Ao tempo em que me dirijo a Vossa Senhoria para externar os cordiais cumprimentos, encaminho vias originais das Leis nº 1.230/2020, 1.231/2020, 1.232/2020, 1.233/2020, 1.234/2020, 1.235/2020 e 1.236/2020 e dos Decretos nº 216/2020, 217/2020 e 219/2020 juntamente com suas publicações.

Sem mais, colocamo-nos ao inteiro dispor para esclarecimentos que se fizerem necessários, pelo que antecipadamente agradecemos, elevando préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Valeria Paiva de Souza
Secretaria Geral Coord.
Administrativa
Portaria 459/2020

AO
ILMO SENHOR
HELIO DE FARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA - ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001685

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02020/12/18001685

Número / Ano	001685/2020
Data / Horário	18/12/2020 - 16:40:29
Assunto	Leis nºs 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235 e 1236/2020 e Decretos nºs 216, 217 e 219, juntamente com suas publicações. Ofício n. 270/2020/ADM.
Interessado	Valéria P. de Souza - Chefe Coord. Adm. PMPP
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Lei
Número Páginas	62
Emitido por	Cidinha